

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: Programa de Monitoria de Graduação - Pós-Graduação

Número do edital: 006

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Geologia , Alexandre Liparini Campos , faz saber que, no período de 05/03/2024 a 13/03/2024 , de 07:00:00 às 15:00:00 horas, o(a) Secretaria da Geologia, através do e-mail geologia@igc.ufmg.br, receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais.

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Valor da bolsa	Vagas para Voluntários
Área de Mineralogia	1	R\$ 550.00	1

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.3. Perfil do candidato:

Estudante de pós-graduação do Programa de Pós-graduação de Geologia da UFMG graduado em Geologia ou Engenharia Geológica. Preferencialmente com disponibilidade para trabalhar no período noturno (17h00 às 20h00) uma vez por semana.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
- Comprovante de matrícula,
- Histórico Escolar ,
- Texto de até uma página contendo uma exposição dos motivos que levaram o(a) estudante a pleitear sua participação no projeto;
- Quadro de horários indicando a distribuição de pelo menos 12 horas da semana, nas quais o candidato tem disponibilidade para acompanhar presencialmente as aulas juntamente com o professor da disciplina, para o primeiro semestre de 2024. Se pode considerar os três turnos (manhã, tarde e/ou noite) a partir das 7:30 até as 20:00;

g) Declaração do Colegiado de Pós-Graduação autorizando a participação.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

1) Prova teórico-prática (na sala 205)

2) Entrevista

3) Disponibilidade de horários de atendimento compatíveis com os cursos de graduação atendidos, preferencialmente com disponibilidade de fazer atendimento uma vez por semana no período da noite (17h00 às 20h00).

5.3. A seleção será realizada em: 14/03/2024 às 11:30

5.4. Local da Seleção: sala 205 (prova teórico-prática de 11h30 às 13h00, seguido de entrevistas)

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 15/03/2024

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do resultado de exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

7.2. O recurso deverá ser encaminhado ao email geologia@igc.ufmg.br e o Órgão Acadêmico terá o prazo de 3 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas pagas com recurso da UFMG.

8.2 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.3 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.4 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento até o encerramento da vigência dos contratos definidos pelas Chamadas ou Editais publicados, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.5 É obrigatório que o estudante preencha o relatório final de atividades no Sistema de Fomento da Prograd.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, prorrogável por mais 6 meses, contados a partir da

data de início das inscrições.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

O interessado deverá encaminhar para **geologia@igc.ufmg.br** a ficha de inscrição (disponível em www.igc.ufmg.br/geologia) preenchida, juntamente com a documentação exigida no edital. A participação de estudantes de pós-graduação é condicionada à aprovação prévia do Colegiado do programa de pós-graduação de vínculo.

Belo Horizonte, 04 de março de 2024.

Alexandre Liparini Campos
Coordenador do PMG/Geologia.
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação